

NOS ÓRGÃOS DE DECISÃO

IMD encoraja maior participação da mulher

Notícia; Política, 30.07.2018; País; 08; ed. 30.425

A PARTICIPAÇÃO da mulher nos processos eleitorais, como um dos pilares de construção do Estado de Direito Democrático, deve reflectir-se na sua inclusão nos órgãos de tomada de decisão.

Segundo o Instituto para Democracia Multipartidária (IMD), no actual figurino da legislação eleitoral, a possibilidade de equilíbrio de género nos órgãos executivos dos municípios depende da proporção a ser estabelecida na eleição dos cabeças-de-lista nos partidos políticos, coligações de partidos ou grupos de cidadãos eleitores inscritos, bem como na composição das listas no geral.

Estando-se na fase da elaboração das listas de candidaturas para as eleições autárquicas, agendadas para 10 de Outubro, os partidos e outros grupos proponentes são encorajados a prosseguir com os processos democráticos internos para a eleição dos candidatos aos órgãos autárquicos.

O IMD, uma organização que actua no fortalecimento do sistema democrático, através do apoio ao desenvolvimento institucional dos partidos políticos, sugere que a eleição dos candidatos observe os princípios democráticos, em que todos os membros têm oportunidade de participar.

Encoraja maior participação das mulheres e que tenham possibilidade de fazer parte como cabeças-de-lista, sendo esta a condição para fazer-se eleger presidentes dos conselhos autárquicos.

Segundo a organização, agindo desta forma, os partidos e outros grupos proponentes irão colocar mais mulheres em posições elegíveis para as assembleias autárquicas. Assegura que vai continuar a fazer acompanhamento das tendências de participação da mulher nos órgãos políticos, quer em termos globais quer em cada partido, coligação de partidos ou

grupo de cidadãos eleitores inscritos.

Num levantamento feito em Maio deste ano, tendo em conta os resultados das eleições autárquicas, constatou-se que nos últimos dois mandatos houve ligeiro aumento de mulheres nas assembleias municipais.

No mandato de 2009-2013, por exemplo, a mulher representava 37.0 por cento de assentos, tendo passado para 37.5 por cento no mandato de 2014-2018, segundo dados da Comissão Nacional de Eleições.

Porém, segundo o IMD, estes dados globais não reflectem o desempenho em cada um dos partidos representados nos órgãos autárquicos durante os mandatos em referência, havendo necessidade de assegurar que o país continue a melhorar a participação política da mulher, cuja percentagem em termos de habitantes esteve sempre acima da dos homens.